



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 164/2003

Aprova a indicação da Profª Michelle Cavalcanti de Lemos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-121/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Michelle Cavalcanti de Lemos**, RG nº 29.958.919-5, formulada pelo Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para ministrar as disciplinas "**Fundamentos de Fisioterapia**", "**Fisioterapia Pediátrica**" e, em caráter excepcional para a terceira disciplina, "**Prática Fisioterapêutica Supervisionada Cardiorrespiratória**", no curso de Fisioterapia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 19/02/2003.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA